



PORTARIA Nº 079/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 27 de março de 2020.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº 1.142/2020 - PMBC, datado em 16 de março de 2020,

CONSIDERANDO, o Art. 59 e 60, da Lei 8.213/91;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 16 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA ao Servidor **DANIEL SANTOS DOS REIS**, Vigia, contratado, matrícula 15.110, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, 15 (QUINZE) dias a partir de **16.03.2020 a 30.03.2020**.

Art. 2º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA, 15 (QUINZE) dias ao servidor acima, a partir de **31.03.2020 a 14.04.2020**.

Art. 3º - As despesas decorrentes dos 15 (quinze) primeiros dias consecutivos desta Portaria correrão por conta do Município e o restante deverá ser amparada pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, ante associação do servidor com mencionado órgão previdenciário.

Art. 4º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE MARÇO DE 2020.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019